

FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL



AÇÕES E PERSPECTIVAS



FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO
E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

SBN - Quadra 01 - Bloco F - 2º andar - SENAR - Ed. Palácio da Agricultura
CEP: 70040-000 - Brasília/DF
Telefax: (061) 321-5775 - E-mail: infantil@senar.rural.com.br



FÓRUM NACIONAL DE PREVENÇÃO
E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

AGÕES E PERSPECTIVAS

Brasília, 1999

Impresso no Parque Gráfico
do MTE/FUNDAALC

© 1999 – Ministério do Trabalho e Emprego

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Tiragem: 10.000 exemplares

Edição e distribuição: Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho – SSST
Ministério do Trabalho e Emprego
Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Anexo – Ala “B” –
1º andar, sala 152
Tels.: (061) 224-0770/317-6661
Fax: (061) 225-0173

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Biblioteca. Seção de Processos Técnicos – MTE

F745 Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho
Infantil : ações e perspectivas – Brasília : MTE, SSST,
1999.

21 p.

1. Trabalho do menor, controle, Brasil. I. Brasil. Minis-
tério do Trabalho e Emprego. II. Brasil. Secretaria de Se-
gurança e Saúde no Trabalho.

CDD-331.34

Sumário

O trabalho infantil no Brasil	5
Um problema cuja responsabilidade é de todos nós	6
Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil	7
Programa de Ações Integradas	9
Programas em andamento	10
Avanços no combate ao trabalho infantil	11
Diretrizes de atuação do Fórum Nacional	13
Conclusão	14
Fóruns estaduais	16
Membros do Fórum	20

Missão Criança

MPT – Ministério Público do Trabalho

PGR – Procuradoria-Geral da República

Presidência da República – Casa Civil

Programa Comunidade Solidária

SAS – Secretaria de Assistência Social

SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESI – Serviço Nacional da Indústria

SINAIT – Sindicato Nacional dos Agentes de Inspeção do Trabalho

SDS – Social Democracia Sindical

Apoio:

OIT – Organização Internacional do Trabalho

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância

Membros do Fórum

- ABC/MRE** – Agência Brasileira de Cooperação
ANDI – Agência de Notícias dos Direitos da Infância
BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento
CDH – Comissão dos Direitos Humanos da Câmara dos Deputados
CGT – Confederação Nacional dos Trabalhadores
CNA – Confederação Nacional da Agricultura
CNI – Confederação Nacional da Indústria
Cáritas Brasileira/CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura
CPT – Comissão Pastoral da Terra
CUT – Central Única dos Trabalhadores
FENAPE – Federação Nacional de Apoio aos Pequenos Empreendimentos
Fórum Nacional Lixo e Cidadania
Força Sindical
Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança
IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal
INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
Instituto Ayrton Senna
Marcha Global Contra o Trabalho Infantil
ME – Ministério da Educação
MJ – Ministério da Justiça
MS – Ministério da Saúde
MRE – Ministério das Relações Exteriores
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
MNMMR – Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua

O trabalho infantil no Brasil

Dados recentes coletados pelo IBGE, na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD de 1997, mostram que em todo o País 2.557.588 menores, entre crianças e adolescentes, na faixa de 10 a 14 anos de idade, estão no mercado de trabalho. A pesquisa mostra, ainda, que esse universo está distribuído igualmente entre as áreas urbana e rural. A maior parte dessas crianças está no mercado informal, em

regime de economia familiar ou atuam no trabalho doméstico.

Dados mais detalhados contidos na PNAD de 1995, mostram que o trabalho infantil, na faixa etária de 10 a 14 anos, está presente em todas as regiões. No entanto, a maior incidência se dá nos municípios das regiões Sul e Nordeste, sendo que, no Nordeste ela se concentra na zona rural, enquanto na região Sul, a concentração está nas cidades (*Tabela 1*).

Tabela 1

Região	Urbana %	Rural %
Norte	8,27	1,32
Nordeste	34,06	58,64
Sul	33,14	16,05
Sudeste	16,60	18,85
Centro-Oeste	7,9	35,14

Mais da metade dessas crianças trabalhava até 39 horas por semana, o que leva a crer que grande parte delas não frequentava a escola, ou, pelo menos, tinha sua educação prejudicada pelo trabalho. Os dados colhidos, referentes

ao item educação, comprovam isso. Mais de 54% das crianças pesquisadas com idade entre 5 e 9 anos não sabem ler nem escrever. Na faixa de 10 a 14 anos, o percentual de crianças sem alfabetização chega a 20,14% (*Tabela 2*).

Tabela 2

Alfabetização	5 a 9 anos %	10 a 14 anos %
Sabe ler e escrever	45,53	79,86
Não sabe ler e escrever	54,47	20,14

Somente a partir da elaboração do primeiro diagnóstico nacional realizada pelo Ministério do Trabalho, em 1995, foi possível visualizar o problema de forma mais ampla e sistemática. A utilização indevida da mão-de-obra infantil foi detectada em 75 setores de atividades econômicas, sendo que algumas delas estão presentes em praticamente todo o País. Como por exemplo:

Cerâmicas e olarias
Cana-de-açúcar
Indústria moveleira e serrarias
Cultivo de frutas e hortaliças

Casos específicos, mas igualmente de grande gravidade, foram encontrados nas atividades de extração de pedra e cultura do sisal na Bahia; garimpo em Rondônia; tecelagem na Paraíba e Rio Grande do Norte; cultura do fumo em Alagoas e na citricultura em Sergipe.

Um problema cuja responsabilidade é de todos nós

O trabalho infantil no Brasil, embora proibido, foi tolerado pelos governos e pela sociedade civil até meados da década de 80. As estratégias de atuação na área da infância e da adolescência se resumiam unicamente a treinar

esses menores para atuação no mercado de trabalho ou a inserir jovens e crianças nos chamados "programas sociais", estes últimos, normalmente criados e administrados pelas áreas de assistência social dos estados e municípios. No início dos anos 90, dentro de uma nova conceituação, o objetivo das ações sofreu uma alteração profunda, passando a inserir a eliminação do trabalho infantil e a proteção do trabalhador adolescente num contexto mais amplo e passando a tratar o problema como uma questão de defesa dos direitos humanos.

O surgimento de um movimento social, na década de 80, em favor dos direitos das crianças e dos adolescentes e a adoção em 1990 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança por diversos países foram determinantes para essa mudança de objetivos, assim como a aprovação, no Brasil, também em 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os suportes técnico e financeiro do Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil, da Organização Internacional do Trabalho – IPEC-OIT somados aos programas do Fundo das Nações Unidas pela Infância – Unicef, a partir de 1992 acabou por incluir definitivamente o tema na agenda de problemas nacionais.

A legislação brasileira – de acordo com a Emenda Constitucional nº 20, aprovada em 16 de dezembro de 1998

Rio Grande do Norte

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Coordenadora: Marinalva Cardoso Dantas

Av. Duque de Caxias, 80 – Ribeira

CEP: 59010-200 – Natal/RN

Tel.: (084) 211-5280, ramal 204 / (084) 981-8278 – Fax: (084) 221-0141

E-mail: marinalva.drtrn@mtb.gov.br

Rio Grande do Sul

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente

Coordenação Colegiada: DRT, Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, Secretaria de Trabalho, Cidadania e Assistência Social do RS, Pastoral do Menor, CEDICA, AGITRA, Ministério Público do RS, Comissão Estadual dos Conselhos Tutelares

Contato: Helena Beatriz Maidana de Andrade

Av. Mauá, 1.013 – s/609 – Centro

CEP: 90010-110 – Porto Alegre/RS

Tel.: (051) 228-6546/228-6546, ramal 2609 – Fax: (051) 226-9360

Sergipe

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Contato: Marília Barreto DRT/SE

Rua Itabaianinha, 164 – Centro

CEP: 49000-000 – Aracaju/SE

Tel.: (079) 211-7390/224-2509 – Fax: (079) 211-1845

Santa Catarina

Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente

Delegacia Regional do Trabalho

Coordenadora: Viviane Colucci

Rua Álvares de Carvalho, 220 – Centro

CEP: 88010-040 – Florianópolis/SC

Tel.: (048) 222-1060/223-1486 (Paula) – Fax: (048) 222-6011

Paraíba

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Contato: Rachel Mendes da Silva – DRT/PB

Praça Venâncio Neiva, 11 – Centro

CEP: 58020-820 – João Pessoa/PB

Telefax: (083) 241-4410/221-3086

Pernambuco

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente

Centro Dom Hélder Câmara de Estudos e Ação Social

Coordenadora: Aparecida Pedrosa

Rua Gervásio Pires, 804 – Boa Vista

CEP: 50050-070 – Recife/PE

Tel.: (081) 231-3654 – Fax: (081) 222-6177

Piauí

Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente Pastoral do Menor

Coordenador: Alci Marcus Ribeiro Borges

Av. Frei Serafim, 3.200

CEP: 64000-500 – Teresina/PI

Tel.: (086) 222-2051 – Fax: (086) 221-9660

Paraná

Comissão Estadual de Combate ao Trabalho Infantil Secretaria de Estado da Criança e Assuntos da Família

Coordenadora: Maria de Lourdes San Roman

Rua Marechal Hermes, 751 – 2º andar – Centro Cívico

CEP: 80530-230 – Curitiba/PR

Telefax: (041) 352-2553

– proíbe o trabalho a menores de 16 anos, permitindo, no entanto, o trabalho a partir dos 14 anos de idade, desde que na condição de aprendiz. Aos adolescentes de 16 a 18 anos está proibida a realização de trabalhos em atividades insalubres, perigosas ou penosas, trabalho noturno, trabalhos que envolvam cargas pesadas, jornadas longas, e, ainda, trabalhos em locais ou serviços que lhes prejudiquem o bom desenvolvimento psíquico, moral e social.

O Estatuto da Criança e do Adolescente trouxe inovações no tratamento da questão, tendo como base a descentralização político-administrativa e a participação de organizações da sociedade na formulação e co-gestão de políticas e propostas para atender a crianças e adolescentes, prevendo para esse fim a criação de Conselhos de Direitos municipais, estaduais e nacional; Conselhos Tutelares e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda, em 1991.

Dessa forma, o combate ao trabalho infantil tornou-se, a partir daí, uma questão de garantia de direitos e passou a ser responsabilidade de toda a sociedade. Por isso mesmo, para garantir sua eficácia, não bastam mais apenas um conjunto de leis e a atuação implacável e eficiente da fiscalização. Por sua complexidade, essa questão não pode ser resolvida isoladamente por um único segmento da sociedade. É preciso haver uma participação efetiva de toda a sociedade

para que o problema seja enfrentado diretamente e de forma mais ampla.

Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil

Um pouco de sua história

Com o objetivo de reunir todos os níveis do poder público e da sociedade interessados neste tema, foi criado em novembro de 1994, com o apoio da OIT e do Unicef, o *Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil*, um importante espaço aberto à discussão do problema e instrumento para a união e articulação de entidades não-governamentais e governamentais na busca do mesmo objetivo.

O Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil foi criado para atuar como uma instância aglutinadora e articuladora dos agentes sociais institucionais envolvidos em políticas e programas, que atuam na formulação de medidas que previnam e erradiquem o trabalho infantil no País, e que atue, principalmente, nas situações em que exponham a saúde e a integridade física e moral das crianças e, em especial, na exploração infantil em suas formas mais intoleráveis. À época de sua criação, foram definidas as principais propostas de ação do Fórum, como:

- elaborar e socializar estratégias de atuação na prevenção e erradicação do trabalho infantil;
- mobilizar empregadores e empregados e suas respectivas associações para estabelecerem, por negociações coletivas, regras específicas que visem à eliminação do trabalho infantil;
- integrar esforços das diversas áreas na defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- influir nos meios de comunicação de massa como forma de sensibilizar a sociedade e as instâncias decisórias quanto ao problema do trabalho infantil;
- instalar e manter um banco de dados sobre o tema no Brasil, para divulgar informações a todas as pessoas envolvidas com a questão, com o objetivo de facilitar e orientar a implantação de políticas de erradicação do trabalho infantil em todo o País;
- incentivar a criação e o fortalecimento de fóruns estaduais, regionais e municipais, criando uma rede de articulação que atinja todos os níveis administrativos, seguindo as normas contidas no Estatuto da Crian-

ça e do Adolescente, desde que incluam a descentralização político-administrativa e a participação da comunidade na formulação e na implementação de políticas.

O Fórum Nacional é integrado por 32 entidades com representantes do governo, de trabalhadores, de empresários, de ONGs, da Procuradoria-Geral da República e do Ministério Público do Trabalho. Suas decisões e indicações são adotadas por consenso em todas as suas instâncias. A coordenação é exercida por um colegiado que conta com representantes de todos os segmentos envolvidos. Até maio de 1998, a Secretaria-Executiva teve como sede a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag. Atualmente, está instalada no Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Senar-CNA. O Fórum conta, ainda, com o apoio técnico e financeiro da OIT e do Unicef.

Desde sua criação, o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil procurou agir em dois níveis, de forma integrada e complementar. Em âmbito nacional, suscitando a discussão do tema nas mais variadas instâncias, com o objetivo de dar subsídios a uma política nacional de erradicação do trabalho infantil. E em âmbito local, promovendo a articulação e mobilização em atividades e regiões previamente escolhidas, de acor-

Minas Gerais

Câmara Interinstitucional de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente Delegacia Regional do Trabalho

Coordenadora: Christiane Azevedo Barros
Rua Tamoios, 596 – 3º andar s/304 – Centro
CEP: 30120-050 – Belo Horizonte/MG
Tel.: (031) 270-6171/984-8432 – Fax.: (031) 270-6171/270-6142

Mato Grosso do Sul

Comissão Executiva do PAI (em reestruturação)

Contato: Regina Rupp Catarino DRT/MS
Rua 13 de Maio, 3.214 – Centro
CEP: 79002-356 – Campo Grande/MS
Tel.: (067) 383-5511/382-9988 – Fax: (067) 721-1667

Mato Grosso (instalado em 16.10.98 – contato Procuradoria do Trabalho)

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

Coordenadora: Inês Oliveira de Souza
R. Presidente Castelo Branco, 1.268 – 3º andar – Goiabeiras
CEP: 78045-610 – Cuiabá/MT
Tel.: (065) 613-9100/613-9104/613-9105 – Fax.: (065) 321-1316
E-mail: prt23gabi@zaz.com.br

Pará (comissão constituída por 6 coordenadores, entre eles a DRT)

Fórum Paraense pela Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalho do Adolescente

Secretária-Executiva: Nilzaléia Santos
Superintendência de Pesquisa – bl. “E”, 5º andar, s/09 – Universidade da Amazônia
Av. Alcindo Cacela, 287 – Bairro Umarizal
CEP: 66060-000 – Belém/PA
Tel.: (091) 210-3015 – Fax: (091) 210-3012
E-mail: guama@unama.br

FÓRUNS ESTADUAIS

Alagoas

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil Procuradoria Regional do Trabalho

Coordenador: Rafael Gazzaneo Junior

Rua Professor Lourenço Peixoto, 90, Q. 36 – Loteamento Estela Mares – Jatiúca

CEP: 57035-130 – Maceió/AL

Tel.: (082) 325-6666 – Fax: (082) 325-2268

Amapá

Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil Delegacia Regional do Trabalho

Coordenador: Mauro Rodrigues de Souza

Av. Salgado Filho, 61 – Bairro Santa Rita

CEP: 68900-000 – Macapá/AP

Tel.: (096) 223.5670/971.5157 – Fax: (096) 223.8454

Bahia

Comissão Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil Secretaria do Trabalho e Ação Social

Presidente: Frederico Fernandes de Souza

2ª Avenida, 200 – s/317 – SETRAS – Centro Administrativo da Bahia

CEP: 41750-300 – Salvador/BA

Tel.: (071) 371-3257 – Equipe Técnica – Fax: (071) 371-3243

Goiás (instalado em 21.10.98 – coordenador e sede provisória)

Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

Contato: DRT/GO

Rua 85, 887 – Setor Sul

CEP: 74.080-010 – Goiânia/GO

Telefax: (062) 227-7002/227-7028

do com critérios de maior incidência e das situações de risco a que são submetidas as crianças para, com isso, eliminar as formas mais intoleráveis de trabalho infantil.

Programa de Ações Integradas

A atuação localizada desenvolvida pelo Fórum visa estimular a implementação do Programa de Ações Integradas – PAI, uma importante experiência de conjugação de esforços de representantes de vários segmentos, que tem produzido resultados concretos na retirada de crianças do trabalho em situações de risco e/ou intoleráveis.

O PAI baseia-se na união de esforços dos três níveis de governo (federal, estadual e municipal) e de entidades comprometidas com a questão, para a implementação de ações simultâneas que abrangem: promoção social, educação, emprego, renda, saúde e desenvolvimento socioeconômico.

A metodologia de elaboração e implementação do PAI consiste em:

1. Mobilizar entidades locais, fazer o levantamento da situação e sensibilizar os participantes e governos locais para formar Comissões ou Fóruns Regionais, compostos por representantes de organizações locais da sociedade civil e do poder público.

2. Elaborar um diagnóstico da situação.
3. Desenvolver pesquisas qualitativas e quantitativas.
4. Promover um estudo socioeconômico e de alternativas econômicas para cada região.
5. Promover o planejamento estratégico para identificar as propostas nos diferentes setores.
6. Identificar a disponibilidade de recursos técnicos e financeiros dos membros do Fórum Nacional, dos governos estadual e municipal e das demais entidades locais, para a implementação das propostas elaboradas.
7. Elaborar um documento consolidando as propostas identificadas pelas entidades locais e pelo Fórum Nacional.
8. Selecionar e detalhar, por setor, os projetos que farão parte do Programa de Ações Integradas.
9. Negociar parcerias entre os participantes do Fórum Nacional com os governos estadual e municipal para obter recursos visando ao financiamento dos projetos.
10. Definir mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PAI.

Programas em andamento

No contexto brasileiro do combate ao trabalho infantil, a iniciativa mais impactante foi a implementação dos Programas de Ações Integradas, por causa da grande mobilização das instituições envolvidas, a conscientização social e pelo resultado efetivo da retirada das crianças do mercado de trabalho, garantindo, assim, seu ingresso nas escolas e em atividades complementares e de lazer em tempo integral.

A partir de denúncias recebidas e de estudos realizados com o apoio da Secretaria-Executiva, o Fórum Nacional indicou como prioridades as seguintes atividades econômicas nas regiões identificadas: produção de carvão vegetal em Mato Grosso do Sul; cultura e beneficiamento do sisal na Bahia e a cultura da cana-de-açúcar em Campos, no Rio de Janeiro, e na Zona da Mata, em Pernambuco.

O primeiro PAI foi implementado, em 1996, em Mato Grosso do Sul, para eliminar o trabalho infantil nas carvoarias do estado. Com base em algumas iniciativas, desenvolvidas anteriormente com apoio da OIT e do Unicef, o Fórum Nacional e entidades locais elaboraram uma proposta conjunta englobando 54 projetos e atividades em diversos setores. O programa promoveu uma grande mobilização de órgãos dos governos estadual e mu-

nicipal e da sociedade, que passaram a trabalhar de forma integrada, na região, no combate ao trabalho infantil.

Em julho de 1996, o Governo Federal passou a disponibilizar recursos para o programa, por meio da institucionalização, pela Secretaria de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social – SAS/MPAS, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – Peti, que tem os seguintes objetivos:

- fomentar a erradicação do trabalho infantil por meio da concessão de auxílio financeiro às famílias, possibilitando o acesso, a permanência e o sucesso na escola de crianças e adolescentes;
- proporcionar apoio e orientação às famílias beneficiadas pelo projeto;
- estimular mudanças de hábitos, atitudes e melhoria na qualidade de vida das famílias, criando uma relação estreita entre os familiares, a escola e a comunidade;
- fomentar e incentivar a ampliação do universo de conhecimento da criança e do adolescente por meio de atividades culturais, esportivas e de lazer nos períodos em que não estão em sala de aula (jornada ampliada).

- Propiciou avançar na busca de uma política nacional integrada e sustentável de erradicação do trabalho infantil.
- Possibilitou evitar a multiplicação inadequada de esforços e o desenvolvimento de uma rede entre seus participantes.
- Promoveu o desenvolvimento de uma metodologia participativa de trabalho, que pode ser aplicada em programas de erradicação da pobreza e de promoção do emprego e da renda.

menores de 18 anos, tenham que ser escolarizados, no mínimo, até a 8ª série, protegidos ou retirados do trabalho". É nesse sentido que o Fórum Nacional busca influenciar a formulação de políticas públicas, estimular a assinatura de pactos e acordos e apoiar a operacionalização de programas de erradicação do trabalho infantil. Dessa maneira, assume um importante papel de mobilizar e sensibilizar os governos, as classes empresariais e de trabalhadores e as ONGs.

Para cumprir seus objetivos, o Fórum Nacional passará a trabalhar simultaneamente para conseguir os seguintes resultados:

- Contribuir para a formulação de política nacional integrada de prevenção e erradicação do trabalho infantil.
- Promover o entrosamento entre governo e sociedade, de forma a agrupar suas ações para o combate ao trabalho infantil.
- Criar na sociedade o compromisso com a promoção e a defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- Garantir escola de qualidade para todas as crianças e adolescentes.
- Melhorar a renda familiar.
- Melhorar o controle e a fiscalização do trabalho infanto-juvenil.

- Sistematizar e integrar dados e informações sobre o trabalho infanto-juvenil.

Para atingir os objetivos acima descritos, o Fórum Nacional estruturou grupos temáticos que têm a incumbência de realizar estudos e pesquisas que subsidiarão e orientarão o desenvolvimento das ações. Propõe-se, também, a rearticulação do apoio institucional, imprescindível à obtenção de avanços nas áreas onde já vêm sendo implementados programas de combate ao trabalho infantil.

Conclusão

O Fórum Nacional teve papel fundamental, desde sua criação, na articulação e na ampliação das discussões a respeito do assunto. Busca, atualmente, dentro de uma extensa agenda de trabalho, redirecionar seus objetivos e estratégias. Tendo em vista que a luta pela erradicação do trabalho infantil, hoje, no Brasil, entrou numa nova fase onde se tornou fundamental a ampliação do foco de análise e da atuação, buscando sempre a convergência com os processos já desencadeados em nível local.

Assim, o Fórum:

- Permitiu que entidades com diferentes vocações pudessem desenvolver um trabalho de melhor qualidade, por meio da reunião de esforços com outros participantes.

A partir dessa iniciativa, programas semelhantes começaram a ser implantados em algumas regiões. No final de 1998, um total de 117.100 crianças foram atendidas no âmbito dos Peti desenvolvidos nos seguintes estados e atividades econômicas (Tabela 3).

Além dos programas implementados com o apoio direto do Fórum Nacional, vários outros seguiram essa linha metodológica, pelo menos em parte, articulando parcerias nos mais variados níveis e instâncias. Além disso, propiciaram a participação dos grupos beneficiários na elaboração e na execução dos projetos. Programas de renda mínima multiplicaram-se no País, a exemplo dos desenvolvidos no Distrito Federal, Campinas, Ribeirão Preto e Belo Horizonte, dando ênfase à

concessão de uma bolsa em troca da frequência obrigatória das crianças na escola.

Avanços no combate ao trabalho infantil

Podem-se dividir os avanços obtidos no País em quatro grandes blocos:

A mobilização nacional

O primeiro avanço registrado foi a mobilização da comunidade, surgida a partir do início desta década, com o objetivo de eliminar o trabalho infantil no País. Foram desenvolvidos, por centrais sindicais e ONGs, campanhas e cursos de capacitação, que deram maior visibilidade ao problema e sensibilizaram seus integrantes. Em âmbito local, fo-

Tabela 3

Estado	Atividades	Nº de Municípios	Nº de Crianças
Mato Grosso do Sul	Carvoarias, erva-mate, olarias, serrarias, algodão, braquiária, catadores de iscas e lixo	49	5.315
Pernambuco	Canaviais	50	68.772
Bahia	Pedreiras e sisal	17	30.000
Sergipe	Citricultura e pedreiras	14	8.000
SP/Franca	Manufatura de calçados	1	300
RO/Ariquemes	Garimpo	1	263
Rio de Janeiro	Canaviais, citricultura e olericultura	8	4.450
Total		140	117.100

Fonte: MPAS/SAS – 1998.

ram realizados seminários de conscientização e sensibilização que incentivaram a mobilização e a organização da sociedade para enfrentar o problema.

Essa mobilização foi responsável pela inclusão definitiva do tema na agenda dos órgãos públicos federais e de instituições voltadas para a defesa dos direitos da criança e do adolescente ou para a defesa ampla dos direitos humanos. Recursos técnicos e financeiros foram obtidos para a implementação de programas nas áreas de fiscalização do trabalho, assistência e promoção social e educação.

O compromisso dos parceiros

Outro passo importante foi o estabelecimento de compromissos públicos entre diversos segmentos da sociedade, refletindo os avanços institucionais alcançados com a mobilização.

No poder público, destaca-se a iniciativa da assinatura do “Termo de Compromisso para a Erradicação do Trabalho Infantil e a Proteção ao Adolescente no Trabalho”, firmado, em setembro de 1996, pelo Presidente da República, 12 governadores, parlamentares, organizações empresariais e de trabalhadores e ONGs.

Da mesma forma, vários pactos foram firmados por segmentos empresariais, com o objetivo de eliminar o uso da mão-de-obra infantil em suas empresas.

Podemos destacar, entre eles:

- O “Pacto dos Bandeirantes”, de 9 de abril de 1996, comprometendo-se a promover a erradicação do trabalho infantil no setor sucroalcooleiro do Estado de São Paulo.
- O “Pacto de Araraquara”, de 14 de junho de 1996, e a “Carta de Bebedouro”, de 28 de maio de 1997, para a eliminação do trabalho infantil na região citrícola de São Paulo e Minas Gerais.
- O “Pacto de Franca”, de 11 de outubro de 1996, contra a exploração do trabalho infantil no setor calçadista.
- O pacto firmado entre a Delegacia Regional do Trabalho de Goiás e a empresa Arisco para a erradicação do trabalho infantil na produção de tomate.
- O “Pacto Paulo Freire para a Erradicação do Trabalho Infantil e a Profissionalização do Adolescente no Setor Sucroalcooleiro da Zona da Mata de Pernambuco”.

Além desses, compromissos semelhantes foram assinados pelas montadoras do setor automobilístico: General Motors, Volkswagen, Ford e Mercedes-Benz, além da Metalúrgica Mannesmann.

A metodologia comum

O terceiro ponto de destaque é a metodologia de trabalho, utilizada pelo Fórum Nacional, que vem conseguindo se multiplicar como parâmetro para as ações no combate ao trabalho infantil. Responsável pela integração de iniciativas em diversos setores, a metodologia tem sido aplicada nos diversos programas atualmente em execução no País.

O foco dos PAIs é a família. E seu objetivo é garantir condições mínimas para a retirada das crianças do trabalho e seu ingresso e permanência na escola. Nesse contexto, o Fórum Nacional tem chamado a atenção para a necessidade de os programas sempre incorporarem um componente essencial de geração e/ou complementação de renda para as famílias, desde que esteja inserido num contexto em que o objetivo seja o desenvolvimento socioeconômico da região.

A estratégia participativa

Com o propósito de desencadear a implementação de ações integradas entre as três esferas de governo e a sociedade, o Fórum Nacional incentivou a criação de fóruns estaduais, regionais e municipais. A estratégia adotada foi reunir todas as entidades ligadas ao tema e iniciar, a partir daí, uma discussão para juntar esforços dentro de uma proposta previamente definida.

Já foram criados fóruns em 16 estados (listagem anexa), sendo que o Fórum Nacional comprometeu-se a contribuir para a organização e para a criação de novos fóruns nos locais onde o debate ainda não avançou.

Diretrizes de atuação do Fórum Nacional

O Fórum Nacional, por meio de uma oficina de planejamento estratégico, definiu metas e diretrizes de atuação para o período 1999/2002.

O objetivo do Fórum Nacional é erradicar o trabalho infantil e combater a presença de adolescentes em atividades a eles proibidas. E ainda contribuir para a implementação de políticas públicas que possibilitem impedir o ingresso no mercado de trabalho de qualquer adolescente que não tenha concluído o ensino fundamental.

A estratégia de ação que vem sendo construída e utilizada pelo Fórum Nacional aponta três itens que são a base para toda a ação:

apoio à geração de renda para as famílias, ênfase na educação das crianças e intensificação da fiscalização.

Dessa forma, definiu-se como principal objetivo o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, e como objetivo geral do plano, a regra de que “crianças e adolescentes,